



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 6018.2020-0050829-6

**TERMO ADITIVO Nº 002/2021 ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 025/2020**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6018.2020/0050829-6

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP)

**CONTRATADA:** HOSPITAL VETERINÁRIO DR. ERIK LTDA ME

**OBJETO DO CONTRATO:** Promover gratuitamente à população de todas as regiões do Município de São Paulo, de acordo com as diretrizes definidas pela Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP), esterilização cirúrgica de cães e gatos encaminhados pela Prefeitura, no próprio estabelecimento, identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Informação e Controle de Animais Domésticos (SICAD), ou sistema de informação similar que venha a ser implantado, em todos os animais atendidos (excetuando os já identificados) e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública, sem caráter de exclusividade.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** I - Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses a partir de 02/09/2021 II - Acréscimo de 25% do valor mensal estimado;

**VALOR TOTAL:** R\$ 789.375,00 (setecentos e cinquenta mil reais)

**NOTA DE EMPENHO:** 70.306/2021 no valor de R\$ 247.916,66

**DOTAÇÃO:** 84.22.10.304.3003.2522.3.3.90.39.00.00.



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 6018.2020-0050829-6

Aos 19 dias do mês de Outubro de 2021, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, **Sr. LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, e da **COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICOS – COSAP**, situada na Rua Santa Eulália nº 86, Santana – São Paulo – SP, neste ato representada pela Senhora **ANALY XAVIER**, nos termos da Portaria 401/2021-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **HOSPITAL VETERINÁRIO DR. ERIK LTDA ME.**, CNPJ nº 26.356.639/0001-06, com sede na Av. Carlos Lacerda nº 325 – Pirajussara – São Paulo, neste ato representada pelo **Sr. ERIK NEVES RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.725.558-4 - SSP/SP e, inscrita no CPF/MF sob nº 762.346.739-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo nº 002/2021 ao Termo de Contrato nº 025/2020/COVISA/SMS**, em consonância com o despacho publicado no DOC/SP de 02/09/2021, pág. 67, com com fulcro no artigo 60 da Lei Federal nº 8.666/96, e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

- 1.1. Fica prorrogado o Contrato 025/2020/COVISA.G, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 02/09/2021, com o valor anual estimado de R\$ 789.375,00 (setecentos e oitenta e nove mil), sendo o valor mensal estimado de R\$ 65.781,25 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

- 2.1. Fica consignado o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor mensal estimado de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

- 3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.22.10.304.3003.2522.3.3.90.39.00.00., tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 70.306/2021 no valor de R\$ 247.916,66 (duzentos e quarenta e sete mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), para cobertura das despesas.



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 6018.2020-0050829-6


**CLÁUSULA QUARTA:**

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 025/2020/COVISA/SMS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


  
**LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
CONTRATANTE

  
**ANALLY XAVIER**  
COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO  
CONTRATANTE

  
**ERIK NEVES RODRIGUES**  
HOSPITAL VETERINÁRIO DR. ERIK LTDA ME  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
**Roberta Cristina Lascher**  
RF: 834.310-1  
SMS

  
**Daniela Sbordon**  
RF: 734.538.1  
SMS